



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 07, Nº 0894 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: [pmbaraodegrajau@gmail.com](mailto:pmbaraodegrajau@gmail.com)

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

**SUMÁRIO**

ERRATA DAS RESENHAS DE CONTRATO 196 A 198/2022 PUBLICADOS NO DOM DE 02.08.2022 .....	3
RESENHA DE CONTRATO .....	3
RESENHA DE CONTRATO .....	3

*(clique para ir ao item selecionado)*

**ERRATA DAS RESENHAS DE CONTRATO 196 A 198/2022  
PUBLICADOS NO DOM DE 02.08.2022**

ERRATA DA RESENHA DE CONTRATO RESENHA.CONTRATO Nº196/2022.

ONDE SE LÊ: PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁU/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA - ME, CNPJ Nº 41.272.345/0001-81. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas de especialidades médicas, pequenas cirurgias, exames de imagem, dentre outros, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJÁU-MA, 29 de JULHO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNADES RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde; GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO — Representante Legal. LEIA-SE: PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁU/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MFH SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, CNPJ Nº 24.436.519/0001-85. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas de especialidades médicas, pequenas cirurgias, exames de imagem, dentre outros, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº ()10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 952.800,00 (novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJÁU-MA, 29 de JULHO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNADES RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde; LUIZ HERONT ALMEIDA DE CARVALHO — Representante Legal.

ERRATA DA RESENHA.CONTRATO Nº197/2022.

ONDE SE LÊ: PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁU/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MFH SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, CNPJ Nº 24.436.519/0001-85. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas de especialidades médicas, pequenas cirurgias, exames de imagem, dentre outros, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº ()10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 952.800,00 (novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJÁU-MA, 29 de JULHO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNADES RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde; LUIZ HERONT ALMEIDA DE CARVALHO — Representante Legal.

LEIA-SE: PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁU/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLINICA DE UROLOGIA DE FLORIANO-PI, CNPJ Nº 04.964.473/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas de especialidades médicas, pequenas cirurgias, exames de imagem, dentre outros, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJÁU-MA, 29 de JULHO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNADES RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde; PAULO

RICARDO GUIMARÃES VIEGA — Representante Legal.

ERRATA DA RESENHA.CONTRATO Nº198/2022.

ONDE SE LÊ: PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁU/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLINICA DE UROLOGIA DE FLORIANO-PI, CNPJ Nº 04.964.473/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas de especialidades médicas, pequenas cirurgias, exames de imagem, dentre outros, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJÁU-MA, 29 de JULHO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNADES RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde; PAULO RICARDO GUIMARÃES VIEGA — Representante Legal.

LEIA-SE: PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁU/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLINICA DANIEL ANDRADE LTDA - ME, CNPJ Nº 41.272.345/0001-81. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas de especialidades médicas, pequenas cirurgias, exames de imagem, dentre outros, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJÁU-MA, 29 de JULHO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNADES RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde; GRASIELLY ROCHA DE ANDRADE CASTELLO BRANCO — Representante Legal.

**RESENHA DE CONTRATO**

RESENHA.CONTRATO Nº 204/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁU/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.126.623/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, lanches, refeição e decoração, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 7.391,45 (Sete mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJÁU-MA, 26 DE SETEMBRO DE 2023. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social de Barão de Grajaú/MA; MARIA DO CARMO ARAÚJO SOUSA— Representante Legal.

**RESENHA DE CONTRATO**

RESENHA.CONTRATO Nº 205/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁU/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 03.894.963/0001-74. OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 247.381,40 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJÁU-MA, 27 DE

SETEMBRO DE 2023. ASSINATURA: LARISSA VALÉRIA DE FARIA  
CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação de Barão de  
Grajaú/MA; CALIXTO DA SILVEIRA DIAS– Representante Legal.



---

## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

---



**CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA**  
Prefeita Municipal



**PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO**  
Vice-Prefeito Municipal



**MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA**  
Procurador Geral do Município



**DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES**  
Controladora Geral do Município



**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração



**FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO  
ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação



**NADIA FERNANDES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde



**FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**DORGIVALDO SANTANA NUNES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Habitação

**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**FLÁVIO RIBEIRO VIANA**

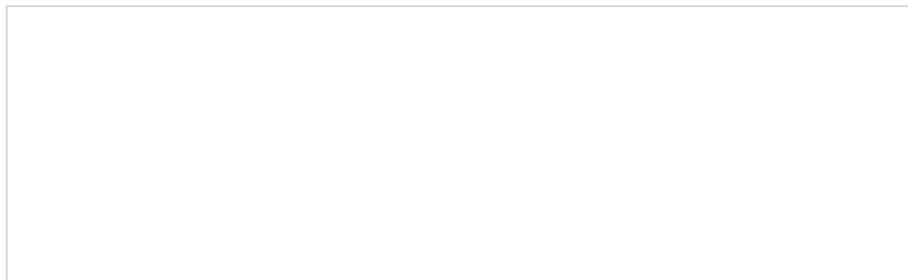
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO  
BARÃO DE GRAJAU – MA, CEP: 65.660-000  
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com  
Telefone: (89) 3523 1158  
CNPJ: 06.477.822/0001-44